



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 980, DE 22 DE ABRIL DE 1.999.**

“Dispõe sobre a Redenominação de Via Pública”.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** : É redenominada “**RUA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA**” a rua Caieiras, no Bairro do Polvilho.

**Artigo 2º** : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de abril de 1.999.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor de Administração